



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 539

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 12 de setembro de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 001/2025

Inexigibilidade de Chamamento Público nº: 001/2025

O Município de Nova Era/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Acordo de Cooperação com a Associação de Moradores e Amigos da Vila Santa Rosa – AMAVISAR, inscrita no CNPJ sob o nº 44.977.811/0001-12, com sede na rua Rita da Silva, nº 62, bairro Córrego das Pedras, Nova Era/MG – CEP 35920-000.

Objeto: Apoio logístico para a participação dos moradores da Associação de Moradores e Amigos da Vila Santa Rosa, no evento sobre saúde mental que acontecerá no dia 14 de setembro de 2025, em Belo Horizonte, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Valor do repasse: Não há repasse financeiro, tratando-se de apoio exclusivamente logístico.

Fundamento legal: Art. 29, da Lei nº 13.019/2014, considerando que a entidade beneficiária não fará uso de comodato, não receberá doação de bens e não receberá compartilhamento de recurso patrimonial.

Data da inexigibilidade: 12 de setembro de 2025.

Nova Era - MG, 12 de setembro de 2025.

POLIANA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA BAETA

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Nova Era – MG.



Documento assinado digitalmente
MORIA DOMINGUES BENEVIDES
Data: 12/09/2025 23:53:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>